

PORTARIA Nº. 11.389, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

**DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ARARAS – CoMCulturA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. a Lei nº. 4.650, de 30 de julho de 2013;

**RESOLVE:-**

Art. 1º) – Designar, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Araras – CoMCulturA, os titulares e seus respectivos suplentes, as pessoas abaixo relacionadas:

**I – Representantes da Sociedade Civil:**

a) Representante das Artes;

Titular: GRAZIELA ZORZENON  
Suplente: WILSON JOSÉ JAVÉ GABINI

b) Representante das Culturas Populares e Tradicionais

Titular: LUIS ALEXANDRE BRAZ PINTO  
Suplente: ANTONIO PIEROBOM

c) Representante dos Movimentos Sociais

Titular: LUCIANO BORGES DA SILVA  
Suplente: TALITHA SILVA DE CONTE RONCOLATO

d) Representante dos Usuários dos Serviços de Cultura

Titular: WALTER DE OLIVEIRA LOPES  
Suplente: IGOR TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA

e) Representante do Patrimônio Histórico Cultural Material e Imaterial

Titular: ROSA MARIA VIRGOLINO DA SILVA  
Suplente: GIOVANE LUIZ MORAES

**II – Representantes do Poder Público:**

a) Representante da Secretaria de Ação Cultural e Cidadania

Titular: GUSTAVO LUSSARI  
Suplente: WAGNER DE OLIVEIRA ZIVKO

b) Representante da Secretaria de Educação

Titular: MARA GAGHEGGI ANDRADE LEVEGHIM  
Suplente: ALINE CRISTINA PARALUPPI DA SILVA

c) Representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social

Titular: NEIDE BARBOSA SANTANA  
Suplente: HELLEN FABRICIO DE ASSIS

d) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda

Titular: AILTON APARECIDO BALDUINO DA SILVA  
Suplente: ANA APARECIDA DEGUCHI MARTINS

e) Representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais;

Titular: VALDEMIR GOMES  
Suplente: JOSÉ EDSON MUSSARELLI

Art. 2º) – Determinar que as competências do Conselho estão discriminadas na Lei nº. 4.650, de 30 de julho de 2013.

Art. 3º) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA  
Prefeito do Município de Araras

MARCELO DANIEL  
Secretário Municipal de Ação Cultural e Cidadania

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Departamento de Comunicações, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 4 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

## Prefeitura Municipal de Araras

### ERRATA

Verificando erros materiais na Portaria nº. 11.389, de 4 de setembro de 2013, publicada na Edição nº. 8023, de 14 de setembro de 2013, do jornal Tribuna do Povo, procederam-se às devidas correções e republicamos os aspectos em questão, mantendo sua vigência a partir da publicação (14 de setembro de 2013).

"Art. 1º) - ...

I - Representantes da Sociedade Civil:

...

II - Representantes do Poder Público:

a) ...

b) Representante da Secretaria de Educação

Titular: MARA GAGHEGGI DE ANDRADE LEVEGHIM

...

c) Representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social

...

Suplente: HELEN FABRÍCIA DE ASSIS

..."

Araras, 1º de outubro de 2013.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA  
Prefeito do Município de Araras

MAK/mak - Documento Interno nº. 6.584/2013 = Protocolo nº. 10.780/2013-E-

CONCURSURA - 08/10/13